



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO MLC/SMS Nº 041/2023

Laguna Carapã-MS, 12 de maio de 2023

Excelentíssimo Desembargador Nélio Stábile
Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do
CNJ e do Núcleo de Apoio Técnico NATJus

Assunto: Resposta ao ofício n.37/2023.

Em resposta ao ofício n.37/2023, informamos que, o município de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, não possui REMUNE, e que a nossa programação de medicamentos é baseado na RESME estadual.

Em relação as contratualizações, nossas demandas do SUS são Pactuadas com as sede de macro região de Dourados e Campo Grande, alguns exames laboratoriais com a IPAD APAE da capital, e possuímos também dois termos de cooperação em conjunto com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), com os municípios de Fatima do Sul e Amambai em relação aos atendimentos e cirurgias ambulatoriais eletivas.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração, e esperamos que nossa informação supra o teor do ofício.

Atenciosamente,

DANILO JOSÉ PAGNUSSAT
Secretário Municipal de Saúde

DANILO JOSÉ PAGNUSSAT
Secretário Municipal de Saúde
Laguna Carapã/MS